



COMUNICADO DGC-SPO N.º 020/2016

ELEIÇÃO DA SUBCOMISSÃO LOCAL DE 30 HORAS – CÂMPUS SÃO PAULO

A Direção-Geral do Câmpus São Paulo e a Subcomissão Local de 30 horas, esta designada pela Portaria nº 5.275, de 31 de outubro de 2013, tornam pública a abertura de inscrições aos servidores técnico-administrativos interessados em participar do processo eleitoral para compor a Subcomissão Local de 30 horas, com mandato vigente para o triênio compreendido de outubro de 2016 a outubro de 2019.

O disposto está em conformidade com a Portaria nº 5.384 de 08 de outubro de 2014 que regulamenta a Jornada de Trabalho Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

DA COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ A ELEIÇÃO:

- Para conduzir a eleição e respectiva publicação no site do Câmpus São Paulo, fica designada a atual Subcomissão Local de 30 horas.

DOS PRÉ-REQUISITOS:

- Para se candidatar ou votar, o servidor efetivo, em estágio probatório ou não, deve ser técnico-administrativo, lotado e em exercício no Câmpus São Paulo do IFSP;
- Para se candidatar, o servidor não deve possuir cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG);
- O(s) membro(s) da atual Subcomissão Local de 30 horas que se candidatar(em) à reeleição, será(ão) afastado(s) de suas funções na comissão eleitoral a partir de 31/08/2016.

DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições devem ser realizadas no Protocolo do Câmpus São Paulo, por meio do preenchimento devido do Formulário de Inscrição lá disponibilizado, que deverá ser protocolado e entregue no período compreendido entre os dias 08 e 31 de agosto de 2016, de segunda à sexta-feira, nos horários entre 8h e 12h e entre 14h e 18h.



DO PLEITO:

- A votação será realizada por meio eletrônico, via **Sistema Aurora**: <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=loginservidor>;
- O sistema é acessado com prontuário do servidor e a senha é a mesma do *e-mail* institucional;
- Os servidores técnico-administrativos votantes deverão registrar seu voto entre os dias 20/09/2016 (a partir das 08h) e 22/09/2016 (até às 20h).

DO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO:

- A Subcomissão Local de 30 horas do Câmpus São Paulo será constituída por meio de Portaria da Direção Geral do câmpus, em ordem decrescente de votos recebidos, por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, conforme tabela a seguir:

Classificação Geral	Designação:
01º	1º Titular (Presidente)
02º	2º Titular
03º	3º Titular
04º	1º Suplente
05º	2º Suplente
06º	3º Suplente
07º em diante	CADASTRO RESERVA

- Havendo a necessidade de recomposição dos integrantes da Subcomissão Local de 30 horas, os substitutos serão designados pela Direção Geral do Câmpus São Paulo, respeitando-se a ordem de classificação disposta no Resultado Final Homologado.

CRONOGRAMA ELEITORAL:

- 08/08/2016 a 31/08/2016 – Período de inscrições;
- 02/09/2016 a 05/09/2016 – Divulgação do resultado preliminar das inscrições;
- 06/09/2016 a 09/09/2016 – Período de recursos das inscrições;
- 12/09/2016 a 13/09/2016 – Publicação das inscrições homologadas;

1



- 20/09/2016 a 22/09/2016 – Pleito;
- 23/09/2016 a 26/09/2016 – Apuração e publicação do resultado preliminar do pleito;
- 27/09/2016 a 29/09/2016 – Período de recursos;
- 30/09/2016 a 03/10/2016 – Publicação do resultado final homologado.

São Paulo, 02 de agosto de 2016

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL CÂMPUS SÃO PAULO DO IFSP



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus São Paulo

**ANEXO I
ELEIÇÃO DA SUBCOMISSÃO LOCAL DE 30 HORAS
DO CÂMPUS SÃO PAULO DO IFSP**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

PRONTUÁRIO: _____ SETOR: _____

EMAIL(1): _____

EMAIL(2): _____

CELULAR: _____ RAMAL DO SETOR: _____

() Declaro atender aos pré-requisitos para participar do processo eleitoral para compor a Subcomissão Local de 30 horas, com mandato vigente para o triênio compreendido de outubro de 2016 a outubro de 2019, conforme o COMUNICADO Nº 20/2016 – DGC/SPO - ELEIÇÃO SUBCOMISSÃO LOCAL DE 30 HORAS – CÂMPUS SÃO PAULO.

São Paulo, ____ de agosto de 2016

Assinatura do servidor

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

DATA:	/	/	RECEBIDO POR:	
-------	---	---	---------------	--



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

DATA:	/	/	RECEBIDO POR:	
-------	---	---	---------------	--

****Entregar este protocolo para o candidato no ato da inscrição.****